

# Visualização de Matrícula

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUNDIAÍ - S.P.

matricula  
**14.579**

ficha  
**01**

Jundiaí, 06 de Fevereiro de 19 80

**IMÓVEL:** Uma chacara sob nº 07, desmembrada da gleba J, do Parque do Vale da Santa Fé, na cidade de Vinhedo, desta comarca, com a área de 1.701,50m<sup>2</sup>, medindo 93,00ms de frente para Alameda Igarata, do lado direito de quem da rua olha o terreno, mede 37,00m da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 8, do lado esquerdo mede 3,00ms da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 6, e nos fundos mede 81,00ms confrontando com a Fazenda São Gabriel, todos da gleba J.

**PROPRIETÁRIA:** GIANNA ESTELLA FATIO, suíssa, proprietária, RG. mod. 19 nº. 559.551, casada no regime da separação de bens, com NORBERT JEAN JACQUES GEORGES FATIO, suíço, proprietário, RG. mod. 19 1.012.497, ambos portadores do cic. 107.782.338-04, domiciliados e residentes na Capital de São Paulo, à rua Sabará, 315, aptº. 301. (Transcrição Aquisitiva 72.093 e matrícula nº 12.901). O Oficial Interino, *[Assinatura]*

**R.1/14.579** - Em 06 de Fevereiro de 1.980.  
Por instrumento particular de 13/11/1979, a proprietária GIANNA ESTELLA FATIO, supra qualificada, assistida por seu marido NORBERT JEAN JACQUES GEORGES FATIO, supra qualificado, comprometeu-se a vender o imóvel objeto desta matrícula, a OSWALDO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, RG. 2.835.309 e cic. 047.528.138-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com MARIA HELAINE GUIMARÃES SANTOS, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Da. Brigida, nº 31, aptº. 81, Vila Mariana, pelo valor de Cr\$26.000,00, pagáveis na forma constante do título. O Escrevente, *[Assinatura]* Alfredo Cristiano Carvalho Homem). O Oficial Interino, *[Assinatura]*

**R.2/14.579:-** Em 25 de agosto de 1.983.-  
Por escritura de 22 de agosto de 1.983, de notas do Tabelião de Louveira, Livro 40 - fls. 55, os compromissários compradores OSWALDO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, já qualificado, e sua mulher MARIA HELAINE GUIMARÃES SANTOS, brasileira, do lar, RG. nº 4.495.066-SP- cic. em comum com seu marido, CEDERAM e transferiram todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.1 desta matrícula, a ARNALDO BARRETO GIORGETTI, brasileiro, auditor, RG.3.461.006-SP, cic. nº 692.083.108-25, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SANDRA BRENN GIORGETTI, residente em São Paulo-Capital, à rua Romilda Margarida Gabriel nº 121, aptº 201, bairro Jd. Paulista, pelo valor de Cr\$800.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[Assinatura]*

**R.3/14.579:-** Em 25 de agosto de 1.983.-  
Por escritura supra citada, a proprietária GIANNA ESTELLA FATIO, assistida de seu marido NORBERT JEAN JACQUES GEORGES FATIO, já qualificados, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a ARNALDO BARRETO GIORGETTI, já qualificado, pelo valor de Cr\$426.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[Assinatura]*

**Av.4/14.579:-** Em 25 de agosto de 1.983.-  
Por escritura supra citada, as partes cumpriram integralmente o compromisso de venda e compra e respectiva cessão, objetos dos registros ns. 1 e 2 desta matrícula, autorizando os seus cancelamentos, ficando em consequência, os mesmos CANCELADOS. O Escrevente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Interino, *[Assinatura]*

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
**14.579**

ficha  
**01**  
verso

**Av.5:-** Em 20 de dezembro de 2013.

Pelo Mandado Judicial passado aos trinta e um (31) de outubro de dois mil e treze (2013), pelo MM. Juiz de Direito da Trigésima Oitava Vara Cível, da Cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedido nos autos do Processo n.º 0171092-72.2002.8.26.0100 - Monitória, que HELOISA VICARI move contra ARNALDO BARRETO GIORGETTI; IVO TOLESANO JÚNIOR; e GT&A GIORGETTI E ASSOCIADOS SC LTDA, para cobrança da dívida do valor de cento e quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos (R\$ 114.927,46), Prenotado nesta Serventia sob n.º 334.518, em dois (02) de dezembro de dois mil e treze (2013), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por HELOISA VICARI, brasileira, maior, portadora do RG n.º 2.826.649-3-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 243.478.178-00, residente e domiciliada na Estrada Riviera n.º 4.782, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Arnaldo Barreto Giorgetti, portador do RG n.º 3461006. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

**Av.6:-** Em 24 de agosto de 2016.

Pela certidão judicial passada aos onze (11) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão do Segundo Ofício Judicial de Vinhedo, deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo n.º 0002402-5220028260659, que RESIDENCIAL VALE DA SANTA FÉ, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.597.651/0001-08, move contra SANDRA BRENN GIORGETTI, inscrita no CPF n.º 667.571.698-00 e ARNALDO BARRETO GIORGETTI, inscrito no CPF n.º 692.083.108-25, para cobrança da dívida do valor de cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos (R\$ 189.277,97), Prenotada nesta Serventia em doze (12) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 374.137, foi o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** por RESIDENCIAL VALE DA SANTA FÉ, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.597.651/0001-08, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ARNALDO BARRETO GIORGETTI. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado,  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

em www.registrador.es.or.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis